



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER N° 65/2023

CHAMADA
8.Sessões, 21/08/23

Presidente

OBJETO: Projeto de lei nº 10/2023, de autoria da Vereadora Myrella Soares da Silva.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O projeto de lei em questão inclui o mês "JULHO DAS PRETAS" no calendário oficial do Município de Bariri.

CONCLUSÃO DO RELATO: Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, mostra-se compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovam o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 21 de agosto de 2023.

JUSTIÇA E REDAÇÃO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator	APROVO
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PP) Membro	APROVO
FINANÇAS E ORÇAMENTO	
EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS (PSDB) Presidente	APROVO
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Membro	APROVO

